

SOLENIDADE DE POSSE

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Néri da Silveira, Presidente do Tribunal, Armando Rolemberg, Moacir Catunda, Peçanha Martins, Jarbas Nobre, Aldir G. Passarinho, José Dantas, Lauro Leitão, Carlos Madeira, Evandro Gueiros Leite, Washington Bolivar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Otto Rocha, William Patterson, Adhemar Raymundo, Romildo Bueno de Souza, Pereira de Paiva, Sebastião Reis, Miguel Jerônimo Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz e Antônio de Pádua Ribeiro, presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e o Secretário do Plenário, Bel. José Alves Paulino, foi aberta a Sessão Solene. Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra; o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Deputado Jair Soares; o Excelentíssimo Senhor Ministro Décio Miranda, do Supremo Tribunal Federal; o Excelentíssimo Senhor Deputado Furtado Leite, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados e representante do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Andrade Fonteles para a composição da Mesa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, após referir-se às autoridades componentes da Mesa e às autoridades presentes ou representadas, proferiu as seguintes palavras:

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA (PRESIDENTE):

Destina-se esta Sessão Solene do Tribunal Federal de Recursos a posse do seu 55º Ministro, o ilustre Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Professor **Cid Flaquer Scartezzini**, recentemente nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República para a vaga deixada pelo saudoso Ministro Hermillo Galant. Sua Excelência encontra-se presente. Convido, assim, o eminente Ministro Jarbas dos Santos Nobre, Vice-Presidente do Tribunal e ex-Juiz Federal em São Paulo, e o decano da Corte, o ilustre Ministro Armando Rolemberg, para introduzirem neste salão o Doutor **Cid Flaquer Scartezzini**.

A seguir, prestado o compromisso regimental, lido e assinado o termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro **Cid Flaquer Scartezzini**, convidando-o a tomar assento na bancada do Plenário, ao lado do Senhor Ministro Américo Luz. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente concedeu a palavra ao

Excelentíssimo Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza, para saudar o empossado, em nome do Tribunal.

Finalizando, o Exmo. Sr. Ministro Presidente proferiu as seguintes palavras:

O Tribunal agradece a presença das altas autoridades que compõem a Mesa e foram referidas inicialmente, bem assim agradece a presença do Exmo. Sr. Ministro Mário Pacini, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, e ainda a presença do ilustre Procurador-Geral da República, Exmo. Sr. Dr. Firmino Ferreira Paz.

Antes de declarar encerrada a Sessão, convido as autoridades e pessoas, que tanto honraram o Tribunal com suas presenças, para o coquetel que será servido no hall contíguo a este salão. Está encerrada a Sessão.

"Ó juizes, vós que proferis vossas sentenças, não vos esqueçais de que hão de ter Tribunal maior e mais alto que julgam as vossas sentenças..."

DISCURSOS PROFERIDOS NA SOLENIDADE DE POSSE*

"O tempo e o espaço, estas insuperáveis categorias a que o destino humano se submete, às vezes separa, às vezes aproxima os homens."

O EXMO. SR. MINISTRO ROMILDO BUENO DE SOUZA:**

Senhor Deputado Furtado Leite, Digníssimo Representante do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, Senhor Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Faber Cintra, Digníssimo Presidente do Superior Tribunal Militar, Senhor Ministro Décio Miranda, do Supremo Tribunal Federal, Senhor Subprocurador-Geral da República, Doutor Geraldo Andrade Fontelles, Senhores Presidentes das Seções de São Paulo e do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhores Parlamentares, Senhores Magistrados, Senhores Membros do Ministério Público, Senhoras e Senhores.

Senhor Ministro *Cid Flaquer Scartezzini*. Muito me distinguiu o eminente Presidente, Ministro José Néri da Silveira, ao me designar para dizer a Vossa Excelência palavras que traduzam os sentimentos fraternos com que todos o receberemos para a convivência que agora se inaugura no solo desta Casa de Justiça.

Para o desempenho desta delegação tão especialmente grata para mim não conto, por certo, com o brilho invulgar de qualquer dos nossos ilustres Pares.

Credenciam-se, no entanto, trechos do passado indelevelmente gravados em nossa lembrança, tão ricos de significação que dificilmente haveria momento mais propício do que este para recordá-los, ao mesmo tempo em que abrimos espaço às doces emoções que de súbito se desencadeiam.

Foi no ano acadêmico (como então chamávamos) de 1949, logo após vencidas (Deus sabe como) as barreiras quase intransponíveis postas por Ovidio pelas mãos de mestre Alexandre Corrêa que, juntamente com dezenas de colegas (e hoje outros tantos amigos), travei conhecimento com Vossa Excelência, por entre as arcadas da Faculdade de Direito do território livre de São Francisco, das quais ainda ontem neste egrégio Plenário dizia o Senhor Ministro

* Sessão Solene de 07/05/1981.

** Em nome do Tribunal Federal de Recursos.

Jarbas Nobre que, ao longo do tempo, foram sucessivamente Convento, Quartel e Asilo.

Época foi aquela das mais significativas e agitadas da brevíssima e acidentada história de nossa República: a Constituição de 1946 ensaiava seus primeiros tímidos passos; enquanto Pontes de Miranda sobre seus fundamentos argüia a traços definitivos os primeiros vigamentos da Ciência do Direito Constitucional Brasileiro, a reorganização política da Federação e da República fremia na imprensa, vibrava nas escolas, polarizava os partidos, regortiva nos comícios e desaguava, freqüentemente, nos Tribunais.

Nas Arcadas líamos, além de quase tudo, o admirável compêndio de Sampaio Doria sobre os direitos do homem e começavam a desvendar-se diante de nós os primeiros lampejos da jurisprudência.

O meio estudantil era febrilmente excitante; nas próprias Arcadas dividíamos-nos em aguerridos partidos acadêmicos; disputávamos acirradíssimas eleições; a voz das urnas era religiosamente acatada e a vitória, exuberantemente celebrada.

Experimentavam-se com ímpeto as alvissareiras promessas da democracia restabelecida sobre as ruínas do Estado Novo. As mais díspares alternativas disputavam predomínio, desde o Existencialismo à moda de Sartre até os movimentos concretos de reivindicação popular: a defesa de nossas riquezas minerais; o nacionalismo: o petróleo, o parlamentarismo e, necessariamente, a estética, com seus novos rumos no teatro, na poesia, na música, na pintura.

Comungávamos, por igual, inevitavelmente, com as inspirações cívicas que o correr do tempo gravou para sempre naquelas paredes vetustas, a ponto de engrenar quem quer que ali se disponha ao estudo e à participação, na lição que se perpetua desde Papiniano de que o jurista é também, e antes de tudo, homem público.

Pudemos então, Senhor Ministro **Scartezzini**, nesse ambiente aproximar-nos e estreitar dia-a-dia nosso companheirismo, a ouvir as lições de nossos mestres e a comungar das celebrações da vida acadêmica mais intensa; como também cultivá-lo nas fileiras da infantaria, quando, desafiando corajosamente a densa garoa das frias madrugadas paulistanas, acudimos, com invejável espírito cívico, ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército, no Casarão avoengo da rua Alfredo Pujol, do outro lado do tendário Tietê, nas encostas ainda bucólicas de Santana.

Não surpreende, portanto, que V. Exa. logo se dedicasse à política como experiência autêntica de luta e participação, a buscar (e com êxito), sucessivamente, o sufrágio das urnas para recolher a unção do povo, de onde toda legitimidade provém, para retribuí-la com verdadeiro espírito público. E depois, a advocacia, o magistério.

O tempo e o espaço, estas insuperáveis categorias a que o destino humano se submete, às vezes separa, às vezes aproxima os homens.

Naqueles tempos que recordamos com enternecimento, dos quais um quarto de século nos afasta, nem se cogitava ainda da conquista deste planalto central, hoje gloriosa e palpitante realidade.

Quanto a nós, se nos distanciávamos, em verdade nos aproximávamos: vindos da advocacia e do magistério abraçamos a magistratura.

E agora de novo nos encontramos neste instante de esplêndida significação de sua vida pública.

O lugar (distante do nosso Largo de São Francisco); a Instituição (diversa, em sua austera circunspeção onde o vozerio da juventude não palpita), tudo se entrelaça e se integra, suplantados os acidentes transitórios.

É de novo o templo do Direito.

Se mudaram as circunstâncias históricas, se novas dificuldades reclamam novas soluções é ainda o mesmo desafio à coragem cívica e à plena dedicação de nossas forças; persistem a esperança e a busca da reconstrução da vida democrática, porque são as mesmas as aspirações de nosso povo ao nosso redor.

Seja bem-vindo, portanto, Senhor Ministro **Scartezzini**, para a celebração do culto da Justiça, neste novo Templo, neste novo tempo.

Bem-vindo seja.

“... o maior prêmio que lhe aguarda reside na sutileza de perpetuação do seu labor, insculpido na passividade do tempo, como convém a serenidade da nobilante missão de julgar.”

**O EXMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELES
(SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):**

A Corte, reunida nesta sessão solene, em alvíssaras, para abrigar no seu reduto, um novo personagem, com a toga da jurisdição ministerial, que identifica cargo superior da magistratura, em que acaba de ser investido, V. Exa., Sr. Ministro ***Cid Flaquer Scarttezzini***.

O ingresso do ilustre homenageado vem preencher vaga recém-aberta e ainda sentidamente pranteada com o falecimento do vulto inclito de seu ilustríssimo antecessor, o saudoso Ministro Hermillo Galant, a quem já tivemos oportunidade de nos referir em homenagem póstuma.

Aqui e agora, - como diria o eminente mestre, Ministro Sebastião Reis, - volto a tecer considerações em torno de uma outra homenagem, todavia, com a diferença de inspiração emotiva, porque naquel'outra compungiu-nos o sentimento da saudade, enquanto nesta impulsiona-nos o júbilo, e o ideal de estímulo ao novo Ministro.

O Ministério Público Federal regozija-se com este evento e eu, particularmente, sinto indisfarçável alegria por encontrar reminiscências que nos identifica. É que iniciamos a nossa formação intelectual, moral e espiritual, fora do lar, haurindo ensinamentos no seio de educadores de estirpe, quais os Irmãos Maristas, forjados na fidelidade dos ideais do Padre Champagnat.

A irmandade em apreço é digna de maior reconhecimento e gratidão da nação brasileira, a qual, por via de seus misteres, tem servido em todos os quadrantes de seu território, retribuindo aos pais e aos educandos o aprimoramento desejado para o porvir, tal como o de que V. Exa. é um exemplo.

V. Exa. frequentou os seus cursos primários e ginásial na portentosa Capital Bandeirante, de onde é filho natural e eu na capital "dos verdes mares bravios".

Às vezes essas reminiscências sugerem-me reflexões entre os momentos intuitivos de uma mocidade despreocupada e a realidade de um ideal conturbado, cada vez mais distanciado da dogmática cristã, ali tão perseguida, para unir no só todo a verdadeira felicidade do ser criado à semelhança de Deus.

A constituição do poder temporal, defendido pelo mais acertado sistema de governo das nações, onde se propicie a participação do povo na escolha da rota que melhor convém, não prima, infelizmente, pela unicidade desse desiderato.

No dogma aceita-se a verdade existencial de três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro. Na democracia três são os poderes constituídos para acudir àquela conveniência, primado de seu objetivo, sem no entanto se encontrar a igualdade dos termos. Certamente a diferença está no desequilíbrio de participação nas diretrizes, verificando-se preponderância de uns sobre os outros.

No escopo teológico ressaí a essência do poder divino una, como síntese incometível, enquanto no poder temporal as três pessoas não consubstanciam síntese, porém concatenação de funções para compor a potestade do Estado, que busca o bem comum, mas sujeito às distorções da preponderância, restando ao Poder Judiciário uma posição de dependência.

A função judicante, porém é sem dúvida a mais nobre por ser impessoal e o exercício do seu poder mais se adequa aos designios dos anseios humanos.

O juiz, através de suas decisões não demanda resultados de relevo pessoal, nem mesmo em prol do poder a que serve, dilui a sua atividade intelectual, pronunciando o Direito para, conformação das partes em litígio, realizando a verdadeira paz social, aspiração suprema do indivíduo e da coletividade.

Aos agentes dos outros poderes sobram favorecimentos a alcançarem a operosidade de cada atuação em projeção geral e promocional, colocando-os sempre a evidência do fascínio de concentração de maior força, de que decorre aferição de maiores vantagens pessoais.

Por isso, Sr. Ministro **Scartezzini** o maior prêmio que lhe aguarda reside na sutileza de perpetuação do seu labor, inculpido na passividade do tempo, como convém a serenidade da nobilitante missão de julgar.

Os processos são verdadeiros sepulcros que fecham herméticos a glorificação das vaidades, mas conservam indelével a imortalização dos subsídios, oferecidos à majestade da instituição, e ao fortalecimento sempre renovado do Poder Judiciário pela jurisprudência, na vivência de sua sublime destinação.

Este circunlóquio que já vai longo, objetiva enriquecer a homenagem que o Ministério Público lhe rende, frente a eleição do seu espírito a crença da supremacia da Justiça e a intangibilidade dos direitos individuais.

Com efeito, o conhecimento do seu *curriculum vitae*, autoriza-me a afirmar que o Ministro **Scartezzini**, dedicou a maior parte de sua capacidade de homem público, voltado ao estudo e à realização do Direito, onde não somente completou e aprimorou sua formação, como tem realizado a sua vocação intelectual, que cristaliza, em última análise, a excelência do magistrado.

A par desse currículo de jurista consumado, granjeou como Juiz Federal a melhor reputação de honestidade, equilíbrio e competência funcional, na Justiça Federal do seu estado.

As suas sentenças e decisões, para nós que as estudamos e analisamos, impõe-se-nos colocá-las como força marcante da perfectível contribuição à magistratura. Simples na dicção do direito, timbra por uma conduta judicante ao nível dos mais elevados princípios éticos.

Aí esta a sua merecida investidura no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos a produzir frutos trazidos à luz pela elaboração do seu trabalho.

A sua nomeação decorreu, necessariamente da indicação, entre outros, de seus atuais Pares, e a escolha do Exmo. Sr. Presidente da República, resultando da primeira providência, o lastro de sua providência, para proporcionar-lhe um labor mais refinado, em instância superior, revelando o filão que irá propiciar, certamente, ao arremate de sua vocação.

Pessoalmente a simpatia de V. Exa. induz bondade e espírito de paternidade, apresentando-se revestida da plena comunicabilidade, porém, na contextura desses caracteres jamais se vislumbrou qualquer franquia a favores subservientes ou às condecondências facciosas.

Neste terreno, cumpre-me arrematar com veemente expressão de parabéns a sua excelentíssima família, com a qual todos comungamos em regozijo uniforme, a exaltação de sua personalidade.

Por tudo que foi dito, V. Exa., Sr. Ministro **Scartezzini**, está fadado a papel proeminente na constante ascendência do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, merecendo o fecho desta oração palavras dos cânticos sagrados de que me valho através do Salmo de David: "Feliz daquele que cumpre o seu dever, porque ganha, sem dúvida, o reino do Céu e deixa, na estrada da vida, um exemplo de retidão aos que prosseguem na caminhada até serem chamados a prestar contas ao Senhor."

“Nunca me esqueci de que a lei, obra humana e por isso imperfeita, é muitas vezes o produto de injunções do momento, nem sempre são justas e prudentes...”

O ILMO. SR. JOSÉ CARLOS BIGI (PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO):

Honrado pela designação do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo e do Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, venho saudar em nome da advocacia paulista o Juiz *Cid Flaquer Scartezzini*. A sensibilidade do *battonier* federal, Advogado Bernardo Cabral – que por certo quis prestar uma homenagem não a mim, mas ao meu Estado – permite-me falar, também, em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nesta magna sessão, em que, ao longo de uma brilhante carreira, por direito de conquista, chega a este Tribunal o Juiz *Cid Flaquer Scartezzini*.

É sumamente gratificante para mim – que neste momento máximo da vida de *Cid Flaquer Scartezzini* – seja o colega de faculdade, seja o amigo, seja o admirador de suas invejáveis e excelsas virtudes – o Presidente da Seccional de São Paulo – para tal como núncio ou mensageiro a anunciar a vinda de um verdadeiro e justo magistrado que a clarividência deste Egrégio Tribunal e a justa decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República arrebataram do Estado Bandeirante para legá-lo ao Brasil.

Neste ano em que se comemora o centenário do jurista Laudo Ferreira Camargo a família forense paulista está jubilosa por mais uma vez, o que tem sido raro nos últimos tempos em participar da composição dos tribunais superiores da nação, irmanando-se aos demais estados na nobre tarefa de administrar justiça.

Porém toda esta atmosfera festiva por instante se torna ensombrada, envolta nas névoas da saudade, quando se recorda a figura ímpar do Ministro Hermillo Galant, jurista de escol a quem *Cid Flaquer Scartezzini* tem a responsabilidade de suceder nesta Corte, responsabilidade que penso, será cumprida pela cultura e tradição de bom julgador que S. Exa. ostenta.

A longa militância advocatícia (solicitador acadêmico de 1949 a 1953, advogado nos pretórios das Comarcas de São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, advogado credenciado do *ex-IAPETEC* nas Comarcas do chamado ABC Paulista, Consultor Jurídico de várias entidades de classe, assessor-técnico legislativo da Prefeitura Municipal de Santo André), a intensa experiência política (vereador reeleito à Câmara Municipal de Santo André, Presidente das Comissões de Finanças, Cultura e Constituição e Justiça e por fim Presidente da mesma Câmara, Conselheiro e Presidente da Associação

dos Advogados de Santo André, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo) e o exercício da magistratura fizeram com que ao vestir a toga **Cid Flaquer Scartezzini** não só despojasse da beca, envergando-as por inteiro, não se transformou em burocrata legal, não se tornou escravo do juspositivismo, mas ao julgar, tal como a Ministro Thompson Flores, sempre soube que:

... a realidade é tão rica, põe diante do julgador situações por vezes tão dramáticas e impressionantes, que a boa Justiça só se consegue buscando extrair dos textos rumos que dão vida, antes de levá-la ao perecimento.

Por certo, também, agora neste augusto Tribunal Federal de Recursos, **Cid Flaquer Scartezzini** julgará, decidirá lembrando-se, como sempre se lembrou, do grande Jurista de São Paulo, Costa Manso:

Nunca me esqueci de que a lei, obra humana e por isso mesmo imperfeita, é muitas vezes o produto de injunções do momento, nem sempre são justas e prudentes. E que, portanto, deve o Juiz, ao aplicá-la, quebrar-lhe os espinhos, suprimir-lhe as arestas, aplinar-lhe a superfície, atentando a que o bem é supremo objetivo da norma jurídica.

Aos Advogados, como em São Paulo, há de lhes tolerar a insistência, os arrogos, as reclamações, pois sabe-os como magnífica síntese retratou-os o ilustre Desembargador paulista Dalmo do Valle Nogueira que:

São imbatíveis, denodados e dedicados, eles provocam a controvérsia, eles geram o embate freqüente, provocam a problemática da divergência social e, por isso mesmo geram a própria luz. São estímulos do aperfeiçoamento do Poder Judiciário.

Até aqui, como nuncio, como o mensageiro, vim dar o testemunho de que um bom e justo Juiz está ingressando neste Tribunal.

Agora, como advogado, quero expressar a certeza de que **Cid Flaquer Scartezzini**, homem desta época, homem deste tempo, sabe também que ao Judiciário cabe uma participação na restauração democrática desta nação, e que os anseios de todos nós repousa também na boa administração da justiça. Sabe S. Exa. como Miguel Ferrante e Jarbas Nobre que o aparelhamento judiciário da Justiça Federal em São Paulo está a reclamar modificações, está a reclamar novas varas, porque o sacrifício dos senhores juizes está se tomando desumano e será mais uma voz que se unirá à nossa para pleitearmos para que a administração da justiça não incorra naquela frase do discurso de Marco Antônio: "não vá habitar junto com animais selvagens".

Meu caro amigo **Cid Flaquer**, perdoe-me, neste instante, a ousadia do tratamento informal. Faço-o agasalhado pela nossa amizade de longa data para lhe dizer que as minhas últimas palavras são de esperança de que o seu coração como aquele idealizado por João XXIII continue cheio de amor e sempre tenha algo para dar pela causa da Justiça.

Fica aqui o testemunho, dos advogados de São Paulo, de que esta Corte ganha um verdadeiro juiz.

O ILMO. SR. DR. LUIZ CARLOS BETTIOL (DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL):

Por que, eminente Ministro *Scartezzini*, um advogado de Brasília para saudá-lo, como quis V. Exa. eminente Presidente José Néri da Silveira, fiel à tradição que se consolida no Tribunal, se já usou da tribuna, com maior amplitude de representatividade, o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados que coincide ser, por eleição, o mandatário primeiro dos advogados de São Paulo, onde V. Exa. foi advogado, onde V. Exa. foi Juiz. É que V. Exa. eminente Ministro *Scartezzini*, deixa o Planalto de Piratininga e chega ao Planalto Central para conviver conosco em Brasília. Natural, portanto, que os advogados de Brasília saúdem e se apresentem a V. Exa.

Nesta comarca, eminente Ministro *Scartezzini*, somos poucos e poucos ainda aqueles que oficiam fundamentalmente, basicamente, perante os tribunais superiores e o convívio de advogados e Juizes em Brasília é simplesmente impecável. Não conheço, Sr. Ministro, nestas duas últimas décadas de convivência diuturna com o Tribunal, um só incidente que viesse macular ou comprometer essa convivência amena e útil entre juizes e advogados, aqui em Brasília.

Esta mesma cordialidade, já lembrada como a quarta virtude teologal - e que o eminente Ministro Xavier de Albuquerque, em seu discurso de posse, lembrou ser a matriz da cortesia e da urbanidade, instrumentos únicos e capazes de frear, de refrear, de conter o ardor da pugna judiciária - V. Exa. continuará aqui em Brasília.

Claramente sentimos, senhores componentes da Mesa, meus senhores minhas senhoras, que V. Exa. só enriquece este convívio. E não poderia ser de outra maneira: sua origem não o permitiria. Sabemos todos - porque a sua fama de juiz dedicado, culto inteligente e, sobretudo isento e, mais uma vez repito, independente, precedeu a sua posse neste Tribunal. Mas, junto com a imagem de juiz por todos louvada, veio também acompanhando, de uma maneira indelével, a seu perfil de um juiz afável que soube somar a admiração e o respeito, a amizade de todos os advogados de São Paulo. Antes de ser Juiz, V. Exa. foi advogado.

Antes de advogado, V. Exa. estudou direito no Largo de São Francisco. Essa formidável usina de civismo lembrada - não faz muito e neste pretório - pelo seu filho querido e amoroso, o Ministro Jarbas Nobre, quando recitou os versos de Guilherme de Almeida:

"Quando se sente bater no peito
heróica pancada ...

deixa-se a folha dobrada,
enquanto se vai morrer."

Mas não é só essa "usina" de civismo, essa escola de civismo, a Escola do Largo de São Francisco é, também, principalmente, fundamentalmente, um templo à amizade, um culto à amizade, tanto que estes versos de Guilherme de Almeida são intercalados no Cancioneiro Acadêmico, com uma trova que diz o seguinte:

"Onde que mora a amizade,
onde que mora a alegria,
no Largo de São Francisco,
na velha Academia."

Este conceito de amizade, de cordialidade, com que nós o recebemos aqui em Brasília.

Vem de longe com suas origens, como já disse, os estudantes da faculdade, nas origens procuravam no Convento de São Francisco, protegidos pelo muro, defenderem-se do isolamento daquela cidade provinciana, naquele burgo paulista de antanho. Mas este mesmo espírito de amizade, de fraternidade, de carinho persiste ainda hoje, os estudantes que lá estão, os moços que freqüentam os corredores, as salas de aulas e que vivem sob as arcadas, agora por outros motivos, para defender a origem, o perfil, e a identidade histórica da faculdade ameaçada pela presença sufocante e sitiada pelo gigantismo da cidade que todos dilacera, também privam, perseveram e insistem na tônica da amizade e da solidariedade . Aqui em Brasília, por outros caminhos, por outras razões, também nós os advogados que aqui chegávamos, soubemos criar uma fraternidade, uma comunidade onde a diretriz predominante, onde o perfil básico e essencial é também um entendimento fraterno, talvez até, e aqui para nos defendermos da amplidão dos espaços de Brasília e nele não nos perdermos.

É em nome dessa comunidade de amizade, é em nome desse pequeno universo de carinho, o mesmo carinho que V. Exa. teve há bem pouco no discurso do seu colega de turma Dr. Bigi, o mesmo carinho cheio de afeto que transpira do discurso do eminente e ímpar Juiz que é o Ministro Romildo Bueno de Souza, esse mesmo carinho, em nome dessa comunidade, apresento a V. Exa., e de braços abertos, damos a V. Exa., Ministro **Scartezzini**, boas-vindas.

"... ao irmão o nosso amor humano."

O SR. DR. NEIFE MATA DE OLIVEIRA (FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS DE SÃO PAULO):

Eminente Sr. Presidente deste egrégio Tribunal, em cuja pessoa deposito o preito da minha simpatia e da minha consideração aos demais componentes dessa doutíssima Mesa Diretora, Colendos Senhores Ministros deste muito egrégio Tribunal Federal de Recursos, demais autoridades presentes, Senhores Magistrados, meus irmãos amigos companheiros das Faculdades Metropolitanas.

Senhor Presidente, o primeiro pensamento que me socorre na natural emoção de quem se vê premiado com a honra e o privilégio de representar as Faculdades Unidas, o primeiro pensamento é Disraeli, quando disse que "... o somatório dos homens pode formar comunidades, mas só as instituições formam as nações". E das instituições duas delas merecem meu destaque neste instante: a justiça e a escola. Aqui estou, Senhor Presidente, para dizer ao Ministro **Cid Flaquer Scartezzini** a mensagem de afeto, a mensagem de calor humano, esta ponta de saudade que já começa a sangrar para dizer - e aqui, Senhor Presidente, eu quase levantaria uma questão de ordem, senão regimental, pelo menos sentimental, para que eu possa dirigir-me ao irmão, ao amigo e ao companheiro, sem ater-me aos rigores e as limitações protocolares, para que eu possa, numa linguagem coloquial dizer a você, companheiro **Cid**, a você que está envergando a toga em cujas costuras você vai sentir o perfume e a nossa saudade e o calor do nosso carinho, e para dizer a você **Cid** que é hora de invocar Rui Barbosa, quando na sua fala candente ele dizia: *"Ó Juizes, Vós que proferis Vossas sentenças, não Vos esqueçais de que hão de ter tribunal maior e mais alto que julgam as Vossas sentenças, e este tribunal se chama opinião pública."*

Cid, você vem para este egrégio Tribunal com a sentença da opinião pública já lavrada na proclamação dos seus méritos; é uma sentença lavrada na palavra da Ordem dos Advogados, que por sua vez representa a opinião pública, a vivência forense e representa, **Cid**, os seus escrivães, os seus escreventes, os seus oficiais de justiça, todos os seus auxiliares. E eu aqui represento, através da força do mandato tácito, porque eles me enviaram por voto do seu amor, do seu carinho, da sua saudade. Senhor Presidente, Von Hering disse que "... os juizes, os homens do Ministério Público, os advogados, somos todos encarnação viva do mandato da consciência jurídica coletiva." A mim, velho e sofrido advogado, é profundamente emocionante neste instante em que eu vejo vitoriosa a soma dos valores maiores do homem e da minha pátria. Ao Ministro **Cid Flaquer Scartezzini** o orgulho da sua faculdade e ao irmão o nosso amor humano.

"Difícil é para o Juiz encontrar o justo ponto de equilíbrio entre o espírito de independência para com os outros e o espírito de humildade para consigo próprio: ser altivo sem chegar a ser orgulhoso; humilde sem ser servil;"

DISCURSO DO MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI

O EXMO. SR. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI: *

Ao eminente Ministro Romildo Bueno de Souza, amigo, exemplo vivo das altas virtudes morais e intelectuais, que tanto ornaram sua marcante personalidade; ao ilustre Subprocurador-Geral da República, pertencente à modelar Instituição com a qual sempre mantive as mais cordiais e estreitas ligações; aos dignos representantes da nobre classe dos advogados, José Carlos Bigi, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, neste ato representando o Conselho Federal do mais importante órgão da classe, meu companheiro de academia, dos inesquecíveis tempos de mocidade; Dr. Luiz Carlos Bettiol, representando os advogados de Brasília, amigo de longa data, companheiro e meu irmão da escola e de tantas lutas acadêmicas; Professor Neif da Mata, prezado colega de Congregação da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Gentis ao extremo, traçaram-me um perfil excessivamente favorável, com palavras ditadas certamente em razão da antiga amizade ou de condescendente generosidade.

A todos meu muito obrigado.

Ao percorrerem meus olhos este salão, delineio todas as fases de minha vida.

Percebo a presença de meus colegas do velho Ginásio de N. S. do Carmo, e os vendo, relembro tempos em que juntos traquinávamos nas pacatas ruas do Carmo e Tabatinguera, à época sossegadas e residenciais, hoje incluídas no trepidante centro da metrópole paulistana.

Mais ao lado verifico a presença de companheiros do vetusto casarão do Largo de São Francisco, relicário de tantas e gloriosas tradições e a minha mente retorna o período prazenteiro, inolvidável e saudoso de minha mocidade.

* Sessão Solene de 07/05/1981.

Recordo-me das tertúlias acadêmicas nas noites frias e garoentas da desvaivada paulicéia; das lutas pelos problemas nacionais que tanto nos afligiam.

Velha Faculdade - fortaleza inexpugnável do Direito e da Justiça, cidadela incólume da liberdade, que Ribeiro Neto soube cantar nos últimos versos do seu poema:

".....
Vão mostrando aos moços, por felicidade,
Que o teu nome sempre, minha Faculdade,
É a melhor das rimas para liberdade.
É a maior das chamadas para o altar da glória."

Distingo, em seguida, meus colegas do tempo de advocacia, companheiros de Diretoria das Associações dos Advogados, do Conselho da Ordem dos Advogados, confrades da Academia Paulista de Direito, colegas de magistratura. Noto ainda, a presença de meus alunos e colegas de Congregação da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, Instituição que dia-a-dia, mais e mais se impõe nos meios culturais e jurídicos de São Paulo graças aos méritos de seus responsáveis e de seus cultos e magníficos mestres.

Em tão poucos momentos, quanta saudade dos tempos passados ...

Chego neste Tribunal para preencher a vaga deixada pelo inesquecível Ministro Hermillo Galant.

Esse íntegro Magistrado cumpriu todas as missões que Deus lhe destinou na vida, e soube fazê-lo principalmente com patriotismo, pois, patriotismo há, e dos mais puros, dos mais acrisolados em se pregar e praticar o amor pelo Direito no exercício do poder, o amor desse Direito, sem o qual a sociedade é um corpo morto e à sua língua a vida não vale a pena ser vivida.

Hoje mais do que nunca sua lição como juiz, como pai e amigo constituirá guia para os nossos espíritos nestas horas trágicas de tantas e clamorosas violências praticadas contra a civilização cristã.

Por que não dizer que de mim se apossam neste instante profundos sentimentos, emoções as mais variadas?

De um lado a alegria, a satisfação imensa, o contentamento entusiástico, por haver atingido hoje, a culminância da minha carreira, iniciada a 25 de abril de 1967, precisamente há 14 anos, dia por dia, mês por mês, quando no salão nobre do antigo prédio do Tribunal Federal de Recursos assumíamos o cargo de Juiz Federal, ingressando na magistratura.

Éramos um reduzido número de juizes, sete apenas, iniciávamos em São Paulo nossa atividade judicante.

Um ano após, sete outros colegas nomeados ingressaram, complementando-o, no quadro de Juizes da Seção Judiciária de São Paulo e, hoje, dos 14, apenas seis se encontram no exercício da magistratura: os Ministros Jarbas dos Santos Nobre, Miguel Jeronymo Ferrante e os Juizes Federais Paulo

Pimentel Portugal, Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Caio Plínio Barreto, Laurindo Minhotto Neto e este juiz que agora vos fala.

Quantas dificuldades, quantas vicissitudes encontramos naqueles primeiros tempos, que mereceriam ser contados por um cronista, a fim de os pósteros poderem aquilatar os ingentes esforços envidados e o acendrado amor à Justiça, que nortearam constantemente nossos trabalhos.

Em contraposição a esta faceta gratificante, surgem, a material preocupação, a humana apreensão face às pesadas responsabilidades inerentes às novas e transcendentais funções.

Sumamente honrado, ingresso neste colendo Tribunal, que apesar de seu relativamente pouco tempo de existência, quase 33 anos, tornou-se graças aos Ministros que sucessivamente o compuseram e atualmente o constituem, fonte viva de exemplos enobrecedores, fortaleza intransponível do direito e da justiça, proteção incontestável a todos que lhe vêm bater às portas.

Há pouco mais de três décadas, em julho de 1948, como que vaticinando a trajetória brilhante desta Casa, o então Presidente da República, o honrado, digno e humano General Eurico Gaspar Dutra, instalando-a solenemente disse:

Composto e instalado, como está, por forma exemplar, é certo que, neste Tribunal, encontrarão definição e amparo os Direitos de cada cidadão, e os da comunidade, que cumpre fiquem resguardados, plena e rapidamente por quanto há que reconhecer no Estado, ainda quando legitimamente, a representação de interesses coletivos.

Difícilmente se poderia imaginar que as palavras proféticas do então primeiro Mandatário do País se vissem tão perfeita, fiel e integralmente confirmadas.

As decisões proferidas nesta Casa de Justiça durante todos estes anos, demonstram cabalmente que seus Juizes sempre apreciaram as questões a eles submetidas a exame, com serenidade, compreensão, rigor, severidade e independência, qualidades imprescindíveis àqueles que abraçaram a mais nobre, delicada e espinhosa das missões - julgar os seus semelhantes.

Conhecendo-os, senhores Ministros, através de suas inúmeras e acertadas decisões, conforma-se meu entendimento, minha compreensão, de como deve ser um magistrado.

Vejo-me como o profissional que deve conhecer o Direito como Ciência Deontológica, pesquisada em sua aplicação e conhecê-la, também em sua evolução, na Sociologia por sua condição de Ciência Ontológica e Informativa.

Ao analisar os casos que lhe se apresentam deverá solucioná-los, procurando o equilíbrio social e para tanto, se preciso for, preencher as lacunas por ventura existentes na lei e tanto quanto necessário aprimorá-la sanando suas imperfeições.

Esta atitude que se consubstancia através da analogia, da equidade, dos princípios gerais do Direito e consuetudinários, não transforma o julgador em

legislador, não o faz exorbitar de suas funções, mas tão somente lhe permite exercer a função integradora, própria do órgão jurisdicional que compõe, consistente, tão apenas, em desvendar as normas contidas no sistema jurídico, o que não significa criar um novo direito.

Vejo-o, ainda, independente, com aquela independência que *a priori* o liberta de suas próprias paixões, de suas próprias obsessões e de seus próprios ímpetos, através da qual surge a imparcialidade condição *sine qua non* para que se efetue a distribuição da verdadeira Justiça.

Vejo-o mais, como um membro da magistratura - um dos poderes políticos da nação - que represente o próprio povo executando a lei, na consecução da Justiça, pois a ela compete conhecer, reconhecer, quando necessário, a violação dos direitos para proclamá-la e por fim determinar sua reparação.

Vejo-o, ainda, homem simples, humilde, como perfeitamente o retrata Calamandrei ao ressaltar essa virtude:

Difícil é para o Juiz encontrar o justo ponto de equilíbrio entre o espírito de independência para com os outros e o espírito de humildade para consigo próprio: ser altivo sem chegar a ser orgulhoso; humilde sem ser servil; ter a firmeza de defender sua opinião contra a autoridade do poderoso ou contra a dialética insidiosa dos causídicos; ao mesmo tempo ter a consciência da falibilidade humana e estar sempre disposto a estimar a opinião alheia, até o ponto de reconhecer abertamente o próprio erro sem cogitar de que ao reconhecê-lo possa aparentar diminuição de seu prestígio. Para o Juiz, a verdade importa mais do que a prepotência de quem quer que seja, como importa mais que seu amor próprio.

Finalmente vejo o juiz caridoso porque a Justiça é sobremaneira caridade, de vez que sua mola propulsora é o amor.

Desse conjunto de apreciações, difícil não é inferir que os princípios intrínsecos à consciência dos magistrados constituem poderoso anteparo, graças ao qual a crise sócio-econômico e moral que se abate sobre todos os setores, não atingiu, em grau sensível, o Poder Judiciário.

E o valor desses princípios, como baluarte defensivo da Justiça, aumenta sobremaneira de expressão se considerarmos que nunca, em tempo algum, viveu o homem tão cheio de temores, tão intranquilo, tão sobressaltado, como hoje, ante a violência brutal e animalésca que, alastrando-se por todos os âmbitos, lesa-o e o fere moral e fisicamente quadro que choca, pelo seu contraste, face a circunstância de, em nenhuma outra época da história da humanidade, ter o homem atingido, quer material, quer intelectualmente, um nível de desenvolvimento tecnológico tão prodigioso como nos dias em que vivemos.

Creio que esse progresso, em nosso século, alcançou tal esplendor e rendimento que deu ao homem moderno um sentido de auto-suficiência, e de satisfação plena de suas aspirações de conhecimento e de poder, que o "espírito técnico" como o denominava S. Santidade o Papa Pio XII, tornou-se um grave perigo espiritual ao próprio homem.

Pois, ele, embriagado pelo valor da técnica, está se tornando incapaz de compreender as verdades e os bens sobrenaturais, e insensíveis diante das obras do Criador.

Esse processo de materialização do homem não é tão recente.

O grande jurista Patrício Estevão de Almeida, avançado processualista que no início do século filiando-se ao sistema de Carnelutti aceita o conceito de lide como objeto de processo, representando um conflito de interesses, o mestre que fundado em Chiovenda estuda a função do processo civil, salientando as doutrinas da tutela do direito subjetivo e da realização do direito objetivo, com sua enciclopédia cultural, demonstrando sua inclinação filosófica, abordou em 1905, no velho Colégio N. S. do Carmo quando paraninfo dos formandos naquele ano, o problema moral como sendo então o máximo problema da humanidade, e na época falou da descristianização dos homens, mostrando a sua preocupação com o progresso de teorias a constituírem uma ameaça a civilização cristã, representando um retrocesso ao paganismo.

A situação aterrorizadora da fase que atravessamos, obriga-nos a admitir que deva existir no mundo atual um sentimento de horror, de repugnância, que seria a abominação à violência.

Penso que um dos fatores suscetíveis de contribuir para salvar a civilização cristã é a concepção solidarista do homem fundada no Evangelho da Justiça e da Caridade, como judiciosamente acentuou o consagrado mestre Alfredo Buzaid; e para tanto, não só é de grande valia, como de suma e decisiva importância, o concurso do Poder Judiciário no exercício de sua atividade específica - julgar - que no dizer de Moura Bittencourt significa, apreciar a conduta perante o Direito bem interpretado, assimilando a realidade com a Doutrina, a Lei com a Justiça.

Por isso, senhores, acredito fielmente no mandamento de Eduardo Couture, quando nos ordena a ter fé e diz:

Tenho fé no Direito como melhor instrumento para a convivência humana, na Justiça como destino normal do Direito na Paz, como substitutivo benevolente da Justiça e, sobretudo, tenho fé na Liberdade sem a qual não há Direito, nem Justiça, nem Paz.

E porque acredito e tenho fé na Justiça de minha Pátria, onde juízes independentes constituem o Poder Judiciário, compondo tribunais que são respeitados, que se fazem respeitar - creio na concretização o primordial desejo, da precípua meta do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo de fazer do Brasil uma democracia plena.

Senhores, quero que minhas derradeiras palavras sejam de gratidão.

Agradeço, preliminarmente, o Senhor Presidente da República, por haver escolhido o meu nome conferindo-me assim a honrosa distinção de passar a integrar este egrégio Tribunal.

Agradeço aos ilustres Ministros desta Casa por haverem inserido meu nome com os nomes de dois dos mais cultos e brilhantes Juizes Federais, o meu querido amigo Dr. Elmar Campos e meu prezado colega Dr. Francisco Trindade.

Agradeço a todos aqueles que contribuíram para meu esforço judicante na primeira instância.

São eles meus auxiliares do foro, desde o mais humilde servidor ao mais categorizado Diretor, ótimos funcionários todos eles, entre os quais conservo numerosos amigos.

Alto àqueles, no meu agradecimento pelo auxílio que recebi, toda classe dos advogados, colocando entre eles os representantes do Ministério Público, sem dúvidas os melhores colaboradores do juiz, proporcionando elementos necessários a uma perfeita decisão.

Outrossim, grato e muito, fico aos meus amigos e colegas que me incentivaram em todos os momentos da vida, auxílio indispensável para o cumprimento de minha atividade profissional.

Somos infinitamente mais amados por Deus do que julgamos.

Ele me deu a possibilidade de nascer num lar cristão, onde o amor sempre foi o mais sólido sustentáculo.

Com meus pais aprendi que a fé e a esperança são virtudes importantes, porém maior e indispensável é o amor sem o qual não há que signifique na vida, nada há que tenha valia.

Sinto que meus maiores amigos - meus pais - aqui não estejam fisicamente, para que pudesse demonstrar-lhes de viva voz minha mais profunda gratidão por tudo que por mim fizeram, e meu perdão pelo tão pouco que lhes fiz.

Deus me deu irmãos maravilhosos a quem, muito além do vínculo do parentesco, nos une a amizade mais profunda.

Do Criador recebi família encantadora, dedicada companheira, paradigma de esposa, amiga e mãe querida e três filhos maravilhosos que representam a razão de nossa própria existência e incentivo permanente para nossa luta.

Como Deus tem sido bom para mim!

Por este motivo ousou neste instante elevando mentalmente uma prece, agradecer-Lhe pela alegria desta hora e perder-Lhe que me inspire, que me dê forças, para poder fielmente cumprir minha elevada e difícil tarefa, sem destoar da plenitude de Juizes integrantes deste egrégio Tribunal, dignos representantes de uma Magistratura respeitada, porque esclarecidos, independentes e corajosos, constituindo garantias reais à proteção dos membros componentes da sociedade em que vivemos.